



DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 168, DE 8 DE JULHO DE 2021¹

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a onda roxa nas macrorregiões de saúde que especifica e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art 2º do Decreto nº 47 886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13 979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13 317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47 891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48 102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48 205, de 15 de junho de 2021, e nas resoluções da Assembleia Legislativa nº 5 529, de 25 de março de 2020, nº 5 554, de 17 de julho de 2020, e nº 5 558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Fica revogado o inciso VIII do parágrafo único do art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17, de 22 de março de 2020.

Art 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 8 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 09/07/2021, página 03 - colunas 01-04.



Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo,
respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel



Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 168, de 8 de julho de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

| ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS | |
|---------------------------------------|---|
| ONDA: | DESCRIÇÃO: |
| | Onda vermelha: Maior restrição de atividade socioeconômica; Onda amarela: Média restrição de atividade socioeconômica; Onda verde: Menor restrição de atividade socioeconômica. Onda roxa: Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020. |

| MACRORREGIÃO | RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA | |
|----------------------|---|---|
| | CLASSIFICAÇÃO (DE 03/07/2021 A 09/07/2021) | RECLASSIFICAÇÃO (DE 10/07/2021 A 16/07/2021) |
| Centro | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Centro-Sul | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Jequitinhonha | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |



| | | |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Leste | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Leste-Sul | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Nordeste | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Noroeste | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Norte | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Oeste | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Sudeste | Onda amarela | Onda amarela |
| Sul | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Triângulo-Norte | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Triângulo-Sul | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Vale do Aço | Onda amarela | Onda verde (progressão de fase) |

”